

OUTROS

Ducoco Produtos Alimentícios S/A - CNPJ/MF 09.426.032/0001-28 - NIRE 23.300.005.678. **Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16/03/2020.** 1. **Data, Horário e Local:** Aos 16 dias de março de 2020, às 10:00h, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S/A ("Companhia"), localizada em Itapipoca/CE, Av. Anastácio Braga, n. 2.776, bairro Cacimbas, CEP: 62.502-484. 2. **Presença:** Compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Composição da Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; Flavio N. Fernandes - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Reeleição de membros da diretoria da Companhia; e, (ii) ratificação de todos os atos praticados pela diretoria. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, a se encerrar em 16 de março de 2022, conforme segue: (a) **FLAVIO NELSON FERNANDES**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 16.733.439-6, expedido pelo órgão SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 132.427.168-09, residente e domiciliado na Rua Miralita, n. 35, apto 03, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.460-020, para o cargo de Diretor Presidente Executivo; (b) **BRUNO DE ANDRADE VASQUES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n. 33.402.587-4, expedido pelo órgão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 295.124.278-69, residente e domiciliado na Av. Macuco, n. 404, apto 152, bairro Moema, São Paulo/ SP, CEP: 04.523-001, para o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores ora reeleitos exercerão mandato unificado, pelo prazo de 2 (dois) anos. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos, declarando para todos os fins legais, nos respectivos termos de posse, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os cargos de **Diretor Comercial**, **Diretor Industrial** e **Diretor de Logística e Abastecimento** permanecerão vagos, cujas atribuições e atos ficarão sob responsabilidade do Diretor Presidente. (ii) Ratificar todos os atos celebrados por todos os Diretores no período anterior à reeleição da presente Reunião. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Itapipoca, 16 de março de 2020. **Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Flavio N. Fernandes - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Eduardo Rosa Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. Itapipoca/CE, 16 de março de 2020. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **Mesa:** Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; Flavio N. Fernandes - Secretário. **JUCEC** - Certifico registro sob o nº 5406946 em 30/03/2020 - protocolo 200647504 - 23/03/2020. Autenticação: A28326ACBE36C5A4DD432DD5F7D342E88C7972. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Errata ao Aviso de Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados a Errata ao resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020/TP, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca nas ruas Manoel Abreu Sobrinho e José Abreu Filho, no Município de Catunda/CE, que circulou dia 31 de março de 2020, na edição deste. Onde se lê: Empresas Habilitadas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, SÓ Construções e Locações EIRELI, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME e Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME. Leia-se: Empresas Habilitadas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME e Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME. Onde se lê: Empresas Inabilitadas: Gláuber Campos Costa - EPP, JMR Construções e Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI - EPP, W J Freitas - ME e Construtora Moraes EIRELI - EPP. Leia-se: Empresas Inabilitadas: Gláuber Campos Costa - EPP, JMR Construções e Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI - EPP, W J Freitas - ME, Construtora Moraes EIRELI - EPP e SÓ Construções E Locações EIRELI. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 15 de abril de 2020, às 09h, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas. **Catunda-CE, 02 de abril de 2020. Elias Melo Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000 torna público no flanelógrafo da Prefeitura - O Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços nº 2020.02.10.01, Base Legal, Decreto Municipal nº. 049/2017, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei nº. 10.520/02 - Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador - Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Tony Thiago Souza Ferreira - Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP / CNPJ nº. 25.165.749/0001-10, com o valor total de combustível, peças e manutenção de R\$ 4.238.712,75 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) com taxa de Administração Negativa correspondente à R\$ 233.129,20 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos), resultando no valor global de R\$ 4.005.583,55 (quatro milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Pregão Presencial nº 2020.02.10.01 - SRP - Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de combustíveis, peças e manutenção de veículos para atender as necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 01/04/2020 - Vigência: 12 (doze) meses - Signatários: Pelo Município - Tony Thiago Souza Ferreira - Secretário de Educação - Pela Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP / CNPJ nº. 25.165.749/0001-10 - Felipe Veronez de Souza - por Procuração - Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 02 de abril de 2020. Tony Thiago Souza Ferreira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação - Órgão Gerenciador - Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de abril de 2020. Tony Thiago Souza Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Órgão Gerenciador.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE, através dos Ordenadores de Despesas abaixo identificados, torna o público o extrato dos Contratos decorrentes da Tomada de Preços nº 2101.01/2020-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos fundos deste Município. Contratantes: Secretaria de Educação, Saúde, do Trabalho e Assistência Social e de Administração. Contratada: Francisco Alef Elias da Silva - ME, estabelecida na Rua Monsenhor Lima, nº 32B / 266, Andar 01, Sala nº 01, Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-232, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.965/0001-09, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Francisco Alef Elias da Silva, inscrita no CPF sob o nº 061.806.703-58. Valor dos Contratos: nº 1603.01/2020-01 R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Secretaria de Educação, nº 1603.02/2020-02 R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Secretaria de Saúde, nº 1603.03/2020-03 R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Secretaria de Administração, nº 1603.04/2020-04 R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Vigência do Contrato: Até 30 de junho de 2020. Assinam pelas Contratantes: Bruno Araújo de Matos - Secretário de Administração, Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação, Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde e Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho Assistência Social. Cedro - CE, 16 de março de 2020. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

S/A Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 07.990.336/0001-98, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Calaña, nº. 1.300, bairro Alvaro Weyne - **Edital de Convocação** - Ofício nº 23-ADM - Prezados Senhores por seu representante legal ao final nominado e assinado, vem, por meio da presente, CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo em razão do agravamento do número de infecções ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19), bem como pela Lei nº 6.404/76 (Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações) não versar sobre remarcação de uma nova data para Assembleia Geral em caso de força maior e em respeito aos nossos acionistas, resolve: A Assembleia Geral irá ocorrer no dia 28/04/2020, no horário de 9h:00 às 11h:00, na própria sede, para votação das seguintes pautas: 1) Aumento dos dividendos dos acionistas pelo IPCA do ano de 2019, no percentual de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento); 2) Aumento do Pro-labore da diretoria pelo IPCA do ano de 2019, no percentual de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento); 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição pelo Conselho da Administração da composição da Diretoria para o próximo triênio. A referida pauta será enviada para todos os componentes do quadro de acionistas. Na data será disponibilizada uma cédula de votação na qual constará a opção de voto para cada item da pauta, a ser recebida pelo Presidente e Secretário da Assembleia. O parecer do balanço será disponibilizado pelo contador, com explicações pelo WhatsApp ou outro meio de comunicação solicitado pelo acionista, bem como a ata com resultado da votação será devidamente divulgado. Pedimos que o voto seja de forma célere para evitar aglomerações conforme determinações das Autoridades Públicas. Fortaleza, 28 de Março de 2020. Atenciosamente, p. S/A Centro Regional de Oncologia-CRIO - Francisco Álvaro de Andrade Neto-Diretor Presidente.

